LEI Nº 2075, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL – ART. 37, X, DA CF – AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES, AOS PROVENTOS E AS PENSÕES DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEFFERSON SCHUSTER BORN, Prefeito Municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º A revisão geral anual de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição Federal de 1988, e nos termos da Lei Municipal nº 1166, de 05 de abril de 2006, será concedido pela aplicação do índice de 11,00% (onze por cento), com vigência a contar de 1º de março de 2016, sobre os vencimentos dos servidores do Poder Executivo, estatutários, celetistas e contratos emergenciais, exceto aos Secretários Municipais e Conselheiros Tutelares, extensivo aos proventos dos aposentados e às pensões, em atendimento ao art. 40, § 8º da Constituição Federal.

Art. 2º As Funções Gratificadas serão revistas e reajustadas conforme estabelecido no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º A tabela dos padrões, níveis e classes, calculada sobre a revisão geral anual prevista no art. 1º é a que consta em anexo, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Rua da Estação, 1085 - Centro - Fone/Fax: 51 3696-1200
CEP 95730-000 - BARÃO - RS
www.barao.rs.gov.br

Art. 4º As despesas decorrentes serão atendidas pelas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 03 - COORDENADORIA DA MULHER
04.122.0002.2906 - MANUTENÇÃO DA COORD. DA MULHER
3.3.1.9.0.11.00.000000 - Vencimentos e Vantag. Fixas - PC

ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
04.122.0004.2301 - MANUTENÇÃO DA SECRET. ADMINISTRAÇÃO
3.3.1.9.0.11.00.000000 - Vencimentos e Vantag. Fixas/Servidor
3.3.1.9.0.16.00.000000 - Outras Despesas Variáveis

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.123.0012.2401 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
3.3.1.9.0.11.00.000000 - Vencimentos e Vantag. Fixas/Servidor
3.3.1.9.0.16.00.000000 - Outras Despesas Variáveis
09.271.0031.2302 - ASSISTÊNCIA A PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR
3.3.1.9.1.13.00.000000 - Contribuição Patronal p/ RPPS - Ativo Civil
3.3.1.9.0.13.00.000000 - INSS Patronal s/ Servidores

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0047.2501 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.1.9.0.11.00.000000 - Vencimentos e Vantag. Fixas/Servidor
3.3.1.9.0.16.00.000000 - Outras Despesas Variáveis
09.271.0031.2302 - ASSISTÊNCIA A PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR
3.3.1.9.1.13.00.000000 - Contribuição Patronal p/ RPPS - Ativo Civil
3.3.1.9.0.13.00.000000 - INSS Patronal s/ Servidores
UNIDADE: 02 - EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0046.2521 - MANUTENÇÃO DE CRECHES
3.3.1.9.0.11.00.000000 - Vencimentos e Vantag. Fixas/Servidor
3.3.1.9.0.16.00.000000 - Outras Despesas Variáveis
UNIDADE: 03 - ENSINO FUNDAMENTAL
09.271.0031.2302 - ASSISTÊNCIA A PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR
3.3.1.9.1.13.00.000000 - Contribuição Patronal p/ RPPS - Ativo Civil
3.3.1.9.0.13.00.000000 - INSS Professor Efetivo Exerc. FUNDEB
12.361.0047.2531 - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB
3.3.1.9.0.11.00.000000 - Vencimentos e Vantag. Fixas dos Prof. Efet. Exercício
3.3.1.9.0.16.00.000000 - Outras Despesas Variáveis

Rua da Estação, 1085 - Centro - Fone/Fax: 51 3696-1200
CEP 95730-000 - BARÃO - RS
www.barao.rs.gov.br

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
UNIDADE: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
20.122.0010.2601 - MANUTENÇÃO DOS SERV. DA AGRICULTURA
3.3.1.9.0.11.00.000000 - Vencimentos e Vantag. Fixas/Servidor
3.3.1.9.0.16.00.000000 - Outras Despesas Variáveis

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
09.271.0031.2302 - ASSISTÊNCIA A PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR
3.3.1.9.1.13.00.000000 - Contribuição Patronal p/ RPPS - Ativo Civil
3.3.1.9.0.13.00.000000 - INSS Patronal s/ Servidores
10.122.0004.2701 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE
3.3.1.9.0.11.00.000000 - Vencimentos e Vantag. Fixas/Servidor
3.3.1.9.0.16.00.000000 - Outras Despesas Variáveis
3.3.1.9.0.13.00.000000 - FGTS - Servidores
UNIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0101.1071 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA
3.3.1.9.0.11.00.000000 - Vencimentos e Vantag. Fixas/Servidor
Recurso: 4090 - PSF - Estadual
Recurso: 4520 - PSF - Federal
Recurso: 4520 - PSF - Federal - NASF
Recurso: 4540 - Saúde Bucal
Recurso: 4080 - ACS - Estadual
Recurso: 4530 - ACS - Federal

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
UNIDADE: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
26.122.0058.2801 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SMOV
3.3.1.9.0.11.00.000000 - Vencimentos e Vantag. Fixas/Servidor
3.3.1.9.0.16.00.000000 - Outras Despesas Variáveis

ÓRGÃO: 09 - SECR. DE TURISMO, DESP., CULTURA E LAZER
UNIDADE: 01 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
23.695.0094.2901 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA TURISMO E LAZER
3.3.1.9.0.11.00.000000 - Vencimentos e Vantag. Fixas/Servidor
UNIDADE: 03 - CONSELHO MUNICIPAL DO DESPORTO
27.812.0048.2903 - MANUTENÇÃO DO C.M.D.
3.4.4.9.0.52.00.000000 - Vencimentos e Vantag. Fixas/Servidor

Rua da Estação, 1085 - Centro - Fone/Fax: 51 3696-1200
CEP 95730-000 - BARÃO - RS
www.barao.rs.gov.br

ÓRGÃO:	**11**	**- SECR. DA ASSIST. SOCIAL E DO TRABALHO**
UNIDADE:	**01**	**- SECR. DA ASSIST. SOCIAL E DO TRABALHO**
08.244.0030.2112		- MANUT. DO FUNDO ASSIST. SOCIAL
3.3.1.9.0.11.00.000000		- Vencimentos e Vantag. Fixas/Servidor
3.3.1.9.0.16.00.000000		- Outras Despesas Variáveis
08.244.0030.2116		- AUXILIO FINANC. DEFICIENTES FÍSICOS
3.3.3.9.0.48.00.000000		- Auxílio a Deficientes Físicos Diversos
UNIDADE:	**02**	**- FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
08.244.0030.2112		- MANUT. DO FUNDO ASSIST. SOCIAL
3.3.1.9.0.11.00.000000		- Vencimentos e Vantag. Fixas/Servidor

ÓRGÃO:	**12**	**- FPAS - FUNDO PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR**
UNIDADE:	**01**	**- FPAS - FUNDO PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR**
09.272.0032.2121		- MANUTENÇÃO DO FPAS
3.3.3.9.0.01.00.000000		- Aposentadorias e Reformas

ÓRGÃO:	**14**	**- SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**
UNIDADE:	**01**	**- SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**
18.541.0063.2905		- MANUT. DOS SERV.DA SECRET.DO MEIO AMBIENTE
3.3.1.9.0.11.00.000000		- Vencimentos e Vantag. Fixas/Servidor
3.3.1.9.0.16.00.000000		- Outras Despesas Variáveis

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em 17/03/2016

Eroni Inácio Werner
Secretário Municipal da Administração

Rua da Estação, 1085 - Centro - Fone/Fax: 51 3696-1200
CEP 95730-000 - BARÃO - RS
www.barao.rs.gov.br

TABELA DE VALORES

I – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

PADRÃO	A	B	C	D	E
CLASSE					
I	R$ 1.028,63	R$ 1.131,50	R$ 1.244,64	R$ 1.369,15	R$ 1.506,04
II	R$ 1.177,93	R$ 1.295,74	R$ 1.425,33	R$ 1.567,84	R$ 1.724,48
III	R$ 1.460,13	R$ 1.606,14	R$ 1.766,79	R$ 1.943,44	R$ 2.137,80
IV	R$ 1.742,38	R$ 1.916,63	R$ 2.108,31	R$ 2.319,12	R$ 2.551,02
V	R$ 1.941,29	R$ 2.135,41	R$ 2.348,97	R$ 2.583,86	R$ 2.842,25
VI	R$ 2.455,92	R$ 2.701,52	R$ 2.971,70	R$ 3.268,88	R$ 3.595,73
VII	R$ 2.489,19	R$ 2.738,07	R$ 3.011,91	R$ 3.313,09	R$ 3.644,41
VIII	R$ 2.654,96	R$ 2.920,48	R$ 3.212,53	R$ 3.533,80	R$ 3.887,19
IX	R$ 2.821,05	R$ 3.103,17	R$ 3.413,48	R$ 3.754,86	R$ 4.130,35
X	R$ 3.858,03	R$ 4.243,84	R$ 4.668,25	R$ 5.135,06	R$ 5.648,57
XI	R$ 4.487,18	R$ 4.935,89	R$ 5.384,61	R$ 5.833,33	R$ 6.282,05
XII	R$ 5.384,61	R$ 5.923,07	R$ 6.461,53	R$ 6.999,99	R$ 7.538,45
XIII	R$ 7.398,72	R$ 8.022,04	R$ 8.878,46	R$ 9.618,33	R$ 10.358,20
XIV	R$ 12.179,48	R$ 13.397,42	R$ 14.737,17	R$ 16.210,88	R$ 17.831,97

II – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

PADRÃO		VALOR
CC	I	R$ 1.161,45
CC	II	R$ 1.493,29
CC	III	R$ 1.856,06
CC	IV	R$ 2.214,07
CC	V	R$ 2.655,09
CC	VI	R$ 3.306,88
CC	VII	R$ 3.925,80

Rua da Estação, 1085 - Centro - Fone/Fax: 51 3696-1200
CEP 95730-000 - BARÃO - RS
www.barao.rs.gov.br

III – DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

PADRÃO		VALOR	
FG	I	R$	198,46
FG	II	R$	331,55
FG	III	R$	497,50
FG	IV	R$	663,40
FG	V	R$	912,43
FG	VI	R$	1.598,36
FG	VII	R$	1.962,45

IV – DOS CARGOS DO MAGISTÉRIO

CLASSE	NÍVEIS			
	1	2	3	4
A	R$ 1.179,11	R$ 1.414,97	R$ 1.655,51	R$ 1.887,26
B	R$ 1.238,05	R$ 1.485,76	R$ 1.738,27	R$ 1.981,64
C	R$ 1.297,00	R$ 1.556,48	R$ 1.825,17	R$ 2.080,71
D	R$ 1.356,01	R$ 1.627,42	R$ 1.916,42	R$ 2.184,76
E	R$ 1.413,94	R$ 1.698,07	R$ 2.012,21	R$ 2.293,95
F	R$ 1.484,63	R$ 1.782,96	R$ 2.112,83	R$ 2.408,62

V – PROFESSORES COM LICENCIATURA DE CURTA DURAÇÃO NÍVEL ESPECIAL E EM EXTINÇÃO

CLASSE	VENCIMENTO	
A	R$	1.355,78
B	R$	1.423,66
C	R$	1.491,78
D	R$	1.559,39
E	R$	1.627,42

Rua da Estação, 1085 - Centro - Fone/Fax: 51 3696-1200
CEP 95730-000 - BARÃO - RS
www.barao.rs.gov.br